



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 043/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal providencie junto ao órgão competente a construção do calçamento da Rua Maria Otília desde a Rua do Barrocão até a Rua São Domingos, na Vila São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

Para melhor atender a população daquela localidade e localidade vizinhas.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 17 de março de 2021.


Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS